



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 245, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30/12/2020 do Ministério da Economia, que trata dos feriados nacionais e dias de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

CONSIDERANDO a Portaria nº 429, de 14 de outubro de 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul, que estabelece ponto facultativo, no âmbito do IFRS, no dia 01/11/2021, em razão da comemoração do Dia do Servidor Público e que comunica que, em função da transferência da data de comemoração do dia 28/10 para o dia 01/11, o IFRS terá expediente normal de trabalho no dia 28/10/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER ponto facultativo, no âmbito do IFRS – *Campus Restinga*, no dia 01/11/2021, em razão da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º MANTÉM o dia 01/11/2021 como dia letivo, conforme previsto no Calendário Acadêmico do *Campus Restinga*, mas desobriga os (as) servidores (as) do cumprimento das aulas síncronas e das reuniões e atividades agendadas para esta data;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus Restinga* do IFRS